



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 23 /2020

Concede Título de Cidadão Honorário ao SR. DALVO ARANTES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bocaiúva ao **Sr. DALVO ARANTES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2020.

Adalberto Fernando Ferreira
Vereador DEM

Aprovado por 11 Votos na 14^a
Reunião Ordinária da 4^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sanções
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 15 / 06 / 2020

Lígia Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 23 /2020

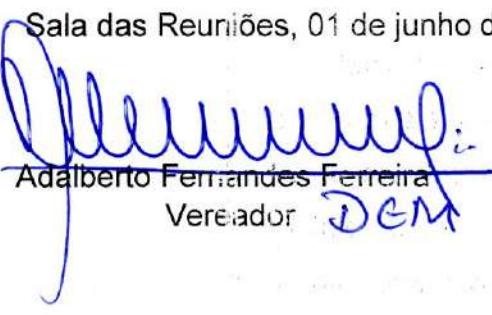
Dalvo Arantes nasceu na cidade de Uberlândia-MG, no dia 06 de outubro de 1948. Filho de Francisco Arantes e Jordelina Lopes Arantes, ambos *in memorian*. É casado com a Sra. Maria da Luz Gomes Arantes e pai de 08 (oito) filhos.

O homenageado chegou em Bocaiúva em setembro de 1981, residindo nesta cidade até os dias atuais, demonstrando todo amor por Bocaiúva. Prestou serviço na Rima Industrial no período de outubro de 1982 a dezembro de 1995. Também prestou relevantes serviços na Prefeitura Municipal de Bocaiúva por um longo período, de janeiro de 1996 a dezembro de 2008, exercendo a sua função sempre como muita dedicação e um sorriso no rosto. E em julho de 2009, aposentou-se.

O Sr. Dalvo é muito batalhador, amável e dedicado à família. Sempre muito atencioso, contagiando a todos com a sua alegria.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito, é justo conceder o Título de Cidadão Honorário de Bocaiúva ao **Sr. DALVO ARANTES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município e do povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2020.


Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador DCM



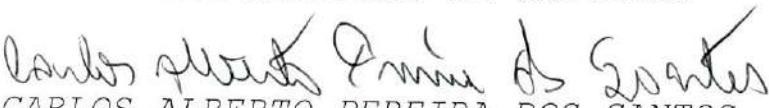
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 23\2020.

PARECER: Após análise, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei 23\2020, que concede Título de Cidadania, por ter objeto justo, matéria da competência da Câmara e redação adequada.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2020.


LELIO VIEIRA NETO

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429.
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais.

LEI MUNICIPAL N° 4.066/2020. (PROJETO DE LEI N° 23/2020)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. DALVO ARANTES, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG **DECRETA** e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao **SR. DALVO ARANTES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva- MG, 24 de Junho de 2020.

MARISA DE SOUZA ALVES

Prefeita Municipal